



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 05/08/2021

ANO: X Nº: 2.792 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.353/2021 .....	1
PORTARIA Nº 131/2021 .....	2
PORTARIA Nº 132/2021 .....	2
PORTARIA Nº 133/2021 .....	3
LICITAÇÕES .....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2021 .....	3
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 66/2021 .....	4

## DECRETO Nº 6.353/2021

DECRETO Nº 6.353, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

**Nomeia o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 1314/2013, Regulamentada pelo Decreto nº 3998/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados para fazer parte do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS**, do Município de Cêú Azul, Estado do Paraná, biênio 2021/2022, os seguintes membros:

- I- **Fabiana Verdeiro Fachin** - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II- **Eliazar José Brizolla** - Secretaria Municipal de Planejamento;
- III- **Laise Deline Sperotto do Prado** - Secretaria Municipal de Saúde;
- IV- **Gilmar Baú** - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- V- **Aldemir Pereira da Silva** - Associação de Moradores do Bairro Parque Verde;
- VI- **Claudia Loni Blauth da Silva** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cêú Azul;
- VII- **Rosicleia R. de Oliveira Michaelsen** – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cêú Azul;
- VIII- **Vera Lucia Consoli Heinemann** – Associação das Crianças e Adolescentes de Cêú Azul - ACAZUL.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 6.213, de 12 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Cêú Azul, aos 5 de agosto de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 05/08/2021

ANO: X Nº: 2.792 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 131/2021

PORTARIA Nº 131, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

**Concede Diárias a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede três diárias ao servidor **Eliazar José Brizolla**, nacionalidade brasileira, CPF nº 510.158.209-30, Secretário de Planejamento, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do curso “O Poder Legislativo e o Devido Cumprimento dos Principais Apontamentos do TCE: Diretrizes, Medidas Corretivas e Penalidades”, com vigência nos dias 10 a 13 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 5 de agosto de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 132/2021

PORTARIA Nº 132, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

**Concede Diárias à Servidora Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede três diárias à servidora **Jheffany Nayara Anschau**, nacionalidade brasileira, CPF nº 075.316.119-29, Secretária de Administração, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do curso “O Poder Legislativo e o Devido Cumprimento dos Principais Apontamentos do TCE: Diretrizes, Medidas Corretivas e Penalidades”, com vigência de 10 a 13 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 5 de agosto de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 05/08/2021

ANO: X Nº: 2.792 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 133/2021

PORTARIA Nº 133, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

**Concede Diárias à Servidora Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede três diárias à servidora **Karenine Loof**, nacionalidade brasileira, CPF nº 051.527.199-32, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do curso “O Poder Legislativo e o Devido Cumprimento dos Principais Apontamentos do TCE: Diretrizes, Medidas Corretivas e Penalidades”, com vigência de 10 a 13 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 5 de agosto de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2021

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 37/2021 de 04/08/2021 – Ref. Pregão nº. 63/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): Daiane Paula Rovani 05012934938

OBJETO: Contratação de empresa para o desenvolvimento de oficina no CRAS na área de trabalhos manuais e visuais para trabalhar com crianças na faixa etária entre 4 e 12 anos, pelo período de 12 meses

VALOR: R\$ 6.981,12 (seis mil novecentos e oitenta e um reais e doze centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 03/08/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039480000	3289	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
--------------	------	----------------------------------

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e DAIANE PAULA ROVANI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 05/08/2021

ANO: X N°: 2.792 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 66/2021

### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 66/2021**, que tem por objeto (Registro de Preços de concreto (asfalto) betuminoso usinado a quente (CBUQ), massa asfáltica usinada a quente, para uso conforme a necessidade da Administração Municipal em serviços de tapa buraco em asfalto), em favor do proponente abaixo relacionado, tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lote Homologado	Valor R\$
SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	02.810.894/0001-00	1	65.700,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 65.700,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de agosto de 2021

**LAURINDO SPEROTTO**  
 Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)